

PROCESSO 1 – GESTÃO ESTRATÉGICA
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Procedimento 1.1

(Processo 1/Procedimento 1)

PLANEAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

**Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade
do Instituto Politécnico de Setúbal**

SIGGQ/IPS

Versão 1 | setembro de 2023

Aprovação Presidente

1 OBJETIVO

O presente procedimento visa sistematizar e clarificar as atividades associadas à realização dos Planos e Relatórios de Atividades do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS). Associados ao Plano Estratégico do IPS, estes dois documentos integram a componente da gestão da qualidade associados ao Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade do IPS (SIGGQ) e articulam-se com os Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Orgânicas (UO) e dos Serviços de Ação Social (SAS).

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se aos Planos e Relatórios de Atividades do IPS.

3 MODO OPERACIONAL

3.1 PRINCÍPIOS GERAIS

O presente procedimento concretiza a resposta do SIGGQ à necessidade de o IPS dispor de um documento formal com a sistematização dos procedimento para elaboração dos seus Planos e Relatórios de Atividades, realizados anualmente no âmbito dos subprocessos *Estratégia e Desenvolvimento Institucional* (SP1.1) e *Revisão do SIGGQ* (SP10.4), definindo as fases e respetivos responsáveis e prazos associados.

3.2 OPERACIONALIZAÇÃO

Realizados pela Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO), sob a coordenação do/a Presidente, os Planos e Relatórios de Atividades do IPS seguem 3 fases:

1. Plano de Atividades (PA)
2. Monitorização Periódica
3. Relatório de Atividades (RA)

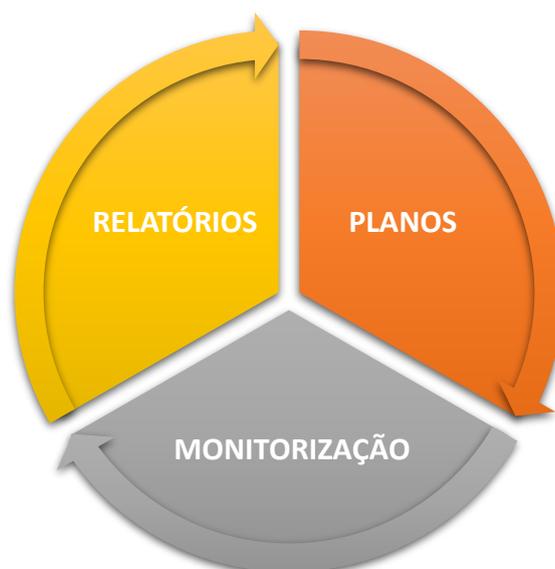


Figura 1. Operacionalização (3 fases)

FASE 1 | PLANO DE ATIVIDADES DO IPS**setembro**

- A **UDO** prepara o Mapa de Planejamento Estratégico (MPE) e disponibiliza-o aos/às **Gestores/as de Processo Institucionais (GPI)**.

outubro

- Os/As **Gestores/as de Processo Institucionais** reúnem com as Divisões/Unidades que coordenam para análise das ações e metas institucionais;
- Os/As **Gestores/as de Processo Institucionais** reúnem com os/as **Gestores/as de Processo Locais (GPL)**, para definição das ações e metas institucionais, e articulação com as ações e metas a definir nos Planos de Atividades das **UO** e dos **SAS**;
- Os/As **Gestores/as de Processo Institucionais** preenchem o MPE com as ações relativas a cada uma das linhas do Plano Estratégico e associadas aos processos do SIGGQ, da qual são responsáveis.

novembro

- A **UDO** prepara a versão preliminar do Plano de Atividades do IPS, que é analisada em reunião estratégica (**Gestores/as de Processo Institucionais** e **Gestores/as de Processo Locais** e **Chefes de Divisões**).
- A **UDO** prepara a versão final do Plano de Atividades do IPS (integrando os contributos recebidos) e envia aos/às **Gestores/as de Processo Institucionais** para verificação.

dezembro

- O/A **Presidente** valida a versão final do Plano de Atividades do IPS e envia para aprovação do **Conselho Geral (CG)**;
- Depois de aprovado em **Conselho Geral**, o/a **Presidente** assina digitalmente o Plano de Atividades e a **UDO** providencia a sua publicação no *site* do IPS.

Tabela 1. Plano de Atividades do IPS (inclui componente da gestão da qualidade, associada ao SIGGQ)

Prazo	Atividade	Descrição da Atividade	Responsável
até 30 setembro	Preparação do MPE	Preparação do Mapa de Planeamento Estratégico (MPE) e disponibilização aos GPI	UDO
até 31 outubro	Preenchimento do MPE	Definição dos objetivos, ações e metas institucionais em articulação com os/as GPL Preenchimento do MPE	GPI/GPL
até 15 novembro	Versão preliminar	Preparação da versão preliminar	UDO
até 30 novembro	Reunião Estratégica	Reunião estratégica para análise da versão preliminar	GPI/GPL
até 30 novembro	Versão final	Preparação da versão final (UDO) e verificação do documento (GPI)	UDO/GPI
até 15 dezembro	Validação do/a Presidente	Validação da versão final pelo/a Presidente e envio ao Conselho Geral	Presidente
até 20 dezembro	Aprovação do Conselho Geral	Análise e aprovação do documento pelo Conselho Geral	CG
até 30 dezembro	Publicação no site do IPS	Publicação do documento no site institucional	UDO

LEGENDA: GPI (Gestores de Processo Institucionais); GPL (Gestores de Processo Locais); UDO (Unidade de Desenvolvimento Organizacional); CG (Conselho Geral); DI (Divisão Informática).

FASE 2 | MONITORIZAÇÃO

A monitorização é realizada das seguintes formas:

1. **Gestores/as de Processo Institucionais e Gestores/as de Processo Locais:** reuniões intercalares por processo;
2. **Gestores/as de Processo Institucionais e UDO:** reuniões de preenchimento do MPE (julho e janeiro);
3. **UDO:** monitorização de indicadores (em janeiro).

FASE 3 | RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO IPS

janeiro

- A **UDO** elabora a versão preliminar do Relatório de Atividades.

fevereiro

- Os/As **Gestores/as de Processo Institucionais** e os/as **Gestores/as de Processo Locais** analisam a versão preliminar do Relatório de Atividades do IPS.
- A **UDO** prepara a versão final do Relatório de Atividades do IPS (integrando os contributos recebidos) e envia aos/às Gestores/as de Processo Institucionais para verificação.

março

- O/A **Presidente** valida a versão final do Relatório de Atividades do IPS e envia o documento para apreciação do **Conselho Geral (CG)**.
- Depois de apreciado em **Conselho Geral**, o/a **Presidente** assina digitalmente o documento e a **UDO** providencia a sua publicação no *site* do IPS.

Tabela 2. Relatório de Atividades do IPS (inclui componente da gestão da qualidade, associada ao SIGGQ)

Prazo	Atividade	Descrição da Atividade	Responsável
até 30 janeiro	Início do documento	Início da realização do documento (assente na monitorização do Plano de Atividades)	UDO
até 10 fevereiro	Versão preliminar	Preparação da versão preliminar	UDO
até 15 fevereiro	Reunião Estratégica	Reunião Estratégica para análise da versão preliminar	GPI/GPL
até 20 fevereiro	Versão final	Preparação da versão final (UDO) e verificação do documento (GPI)	UDO/GPI
até 1 de março	Validação do/a Presidente	Validação da versão final pelo/a Presidente e envio ao Conselho Geral	Presidente
até 15 março	Apreciação do Conselho Geral	Análise e apreciação do documento pelo Conselho Geral	CG
até 30 março	Publicação no <i>site</i> do IPS	Publicação do documento no <i>site</i> institucional	UDO

LEGENDA: GPI (Gestores de Processo Institucionais); GPL (Gestores de Processo Locais); UDO (Unidade de Desenvolvimento Organizacional); CG (Conselho Geral); DI (Divisão Informática)

4 ARTICULAÇÃO COM OS PLANOS E RELATÓRIOS LOCAIS

Para que as atividades desenvolvidas, nos vários âmbitos, tenham impacto na melhoria global do desempenho organizacional, os Planos e os Relatórios de Atividade do IPS articulam com os Planos e os Relatórios de Atividade das Unidades Orgânicas e dos Serviços de Ação Social, sendo que todos seguem o mesmo calendário, linha gráfica e estrutura.